

Ao Excelentíssimo Senhor  
James Dean Barbosa Oliveira  
Diretor do SAAE  
Nesta.

**DESPACHO – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Alex Charles Alves da Silva**, Contador, inscrito no **CRC/MA**, sob o nº. 011807/O-3, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO.

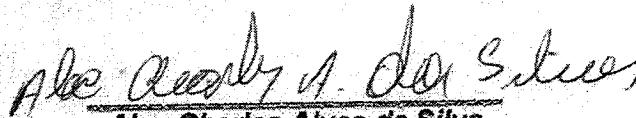
**Objeto:** aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para serem utilizados nas manutenções, ligações e pequenas extensões de rede, na sede e distritos do município de Carolina - MA, de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de acordo com Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e encaminhado à CPL para as providências cabíveis.

O valor máximo total estimado para esta licitação é de R\$ **158.330,07** (cento e cinquenta e oito mil trezentos e trinta reais e sete centavos);

Tendo em vista o encaminhamento dos autos para informe de disponibilidade orçamentária, informamos que a licitação para registro de preços independe de previsão orçamentária, conforme dispõe o parágrafo 2º, do art. 7º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e o parágrafo 2º, inciso XI, art. 39 da Lei nº 9.579, que institui o Código de Licitações e Contratos do Estado do Maranhão. Sendo assim, sugerimos a continuidade do processo, e após a realização do procedimento licitatório e antes da assinatura do contrato a ser firmado com base na respectiva ata de registro de preços o seu retorno, para fins de comprovação da existência de créditos orçamentários para custeio da despesa e o enquadramento na ação orçamentária adequada.

Carolina -MA, 22 de Dezembro de 2017.

Atenciosamente,



**Alex Charles Alves da Silva**

Contador CRC/MA 011807/O3